

**Portuguese A: language and literature – Higher level – Paper 1**  
**Portugais A : langue et littérature – Niveau supérieur – Épreuve 1**  
**Portugués A: lengua y literatura – Nivel superior – Prueba 1**

Friday 4 November 2016 (afternoon)  
Vendredi 4 novembre 2016 (après-midi)  
Viernes 4 de noviembre de 2016 (tarde)

2 hours / 2 heures / 2 horas

---

**Instructions to candidates**

- Do not open this examination paper until instructed to do so.
- Question 1 consists of two texts for comparative analysis.
- Question 2 consists of two texts for comparative analysis.
- Choose either question 1 or question 2. Write one comparative textual analysis.
- The maximum mark for this examination paper is **[20 marks]**.

**Instructions destinées aux candidats**

- N'ouvrez pas cette épreuve avant d'y être autorisé(e).
- La question 1 comporte deux textes pour l'analyse comparative.
- La question 2 comporte deux textes pour l'analyse comparative.
- Choisissez soit la question 1, soit la question 2. Rédigez une analyse comparative de textes.
- Le nombre maximum de points pour cette épreuve d'examen est de **[20 points]**.

**Instrucciones para los alumnos**

- No abra esta prueba hasta que se lo autoricen.
- En la pregunta 1 hay dos textos para el análisis comparativo.
- En la pregunta 2 hay dos textos para el análisis comparativo.
- Elija la pregunta 1 o la pregunta 2. Escriba un análisis comparativo de los textos.
- La puntuación máxima para esta prueba de examen es **[20 puntos]**.

Escolha a questão 1 ou a questão 2.

1. Analise, compare e contraste os dois textos a seguir. Inclua comentários sobre as semelhanças e diferenças entre os textos e a importância do contexto, público-alvo, objetivo e artifícios formais e estilísticos apresentados.

### Texto A

Política

*Direito a voto é hoje o mais amplo na história das eleições brasileiras*

 Gosto  17  G+1  0

URL: <http://agenciabrasil.ebc.com.br>

 04/10/2014 12h31  Brasília

Mariana Branco - Repórter da Agência Brasil



O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) registra que 142,8 milhões de brasileiros estão aptos a ir às urnas amanhã (5). Todos os cidadãos com 16 anos ou mais podem votar. Nem sempre, entretanto, o direito de escolher os representantes foi tão abrangente no país.

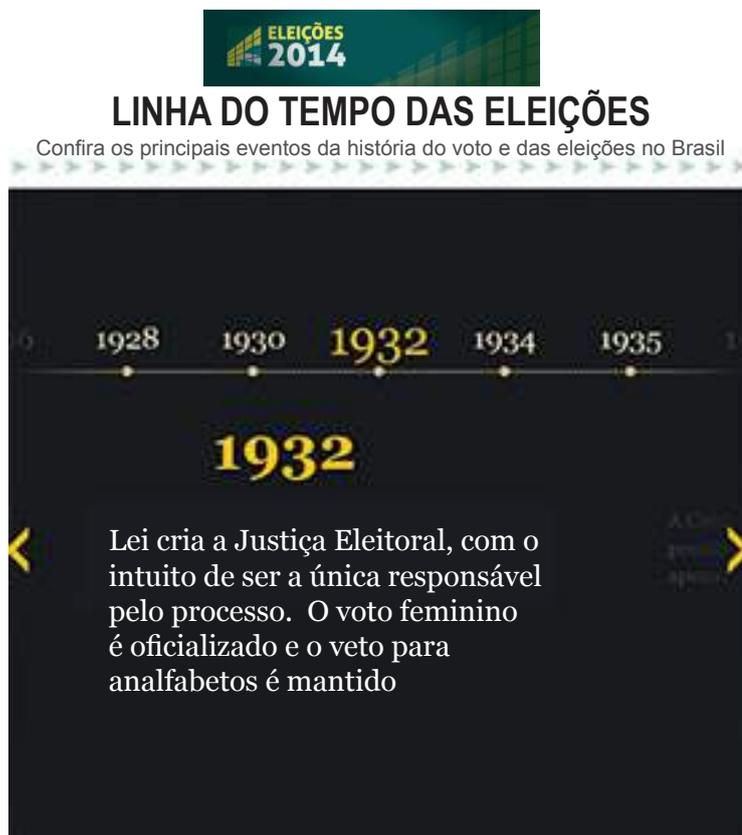
- 5 O documento *Eleições no Brasil – Uma História de 500 Anos*, produzido pelo TSE, mostra que durante o período colonial e imperialista os brasileiros tinham de obedecer a critérios de posição social e renda para votar. A democracia, como a conhecemos, começou a se consolidar a partir da Proclamação da República, em 1889. Mas o sistema tinha defeitos graves, e ainda era excludente.

- 10 O período conhecido como Primeira República, que durou até a Revolução de 1930, permitia, por exemplo, o voto a descoberto, sem excluir a votação secreta da legislação. Na modalidade, o eleitor podia declarar seu voto e receber um comprovante. O TSE aponta que, na prática, era uma forma de controlar a decisão dos eleitores e facilitar o chamado voto de cabresto\*. Essa forma de votar deixa de existir somente com a Constituição de 1934, que prevê exclusivamente o voto secreto.

15 As mulheres também não têm direito a votar durante a Primeira República, adquirindo a prerrogativa somente a partir de 1932. O voto feminino já vinha sendo reivindicado há algum tempo. De acordo com o TSE, em 1928, 20 eleitoras do Rio Grande do Norte conseguem se registrar e 15 votam nas eleições daquele ano. Mas a Comissão de Poderes do Senado descarta os votos como “inapuráveis”. Os analfabetos ficaram privados do voto por ainda mais tempo do que as mulheres. Eles só foram reconhecidos como eleitores pela Constituição de 1988.

O Brasil também registra dois golpes de Estado em sua história, com restrição das liberdades democráticas. Um deles, o do Estado Novo, em 1937. O país só voltaria a ser uma democracia em 1945, e ganharia novamente uma Constituição um ano depois, em 1946. No ano de 1964, o golpe militar novamente instaura uma ditadura no país. A redemocratização só viria em 1985. Quatro anos depois, em 1988, os parlamentares eleitos nas primeiras eleições diretas após 21 anos de governo militar apresentam a nova Constituição do país, vigente hoje.

É ela que prevê alistamento eleitoral e voto obrigatórios. Mas os analfabetos, os que têm entre 16 e 18 anos e os que têm 70 anos ou mais têm a opção de se abster. O eleitor que estiver fora de seu domicílio eleitoral, na data da eleição, deve justificar a ausência às urnas preenchendo formulário no próprio dia da votação ou até 60 dias depois.



Mariana Branco, *EBC Agência Brasil*, [www.agenciabrasil.ebc.com](http://www.agenciabrasil.ebc.com) (2014)

\* voto de cabresto: sistema tradicional de controlo do poder político, através do abuso da autoridade ou compra de votos

Texto B

# blogues

P



← Minha caixa de correio está cheia de boas festas

O imperativo de descarbonizar a torrada →

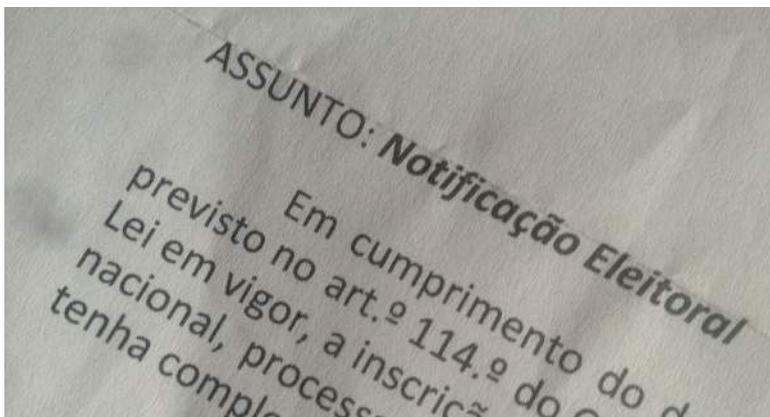


4 de Dezembro de 2015

## Como desestimular um filho a votar

Por RICARDO GARCIA

O blogue



*Nós no Mundo* é um blogue de crónicas sobre os obstáculos e oportunidades com que o cidadão comum se depara quando tenta aplicar o conceito da sustentabilidade ao seu próprio dia a dia.



Ricardo Garcia é jornalista autónomo nas áreas do ambiente e ciência. Foi jornalista do Público, Portugal, por 26 anos.

Ele não ligou muito ao envelope com o seu nome. Afinal, como todo jovem de 18 anos, meu filho mais novo vive no mundo digital. Receber uma carta comum, em papel, é um evento apático, mais propenso à indiferença do que à curiosidade.

5 Chamei-lhe a atenção para a importância daquela em particular. Mas ao ler o primeiro parágrafo, via-se logo que nem um monge resistiria à notável falta de magnetismo da missiva. Assim começava: “Em cumprimento do dever geral de notificação que impende sobre a Administração Pública, previsto no art.º 114.º do Código do Procedimento Administrativo...”

10 Complexo princípio. Tropeça-se logo no verbo impender, que é bonito mas socialmente intransitivo. Segue-se a menção ao artigo 114.º, que nos remete aos exercícios escolares de dicção dos números ordinais. Neste caso, a pronúncia completa pode entalar a língua, comprometendo o apetite para o que vem a seguir, o succulento Código do Procedimento Administrativo, leitura ideal para tardes de domingo.

15 Era uma carta modelo, destinada a abrir as portas da vida política aos recém admitidos à maioridade. Conselho aos autores do documento: atenção às redundâncias. Já se tinham justificado, no princípio, com o cumprimento do dever de informar e as respetivas bases jurídicas. Dispensavam-se de repetir, mais à frente: “...cumpre informar que, nos termos de lei em vigor...”.

A bem da verdade, seja ela qual for, a lei agora aludida tinha a ver com o resto da frase:  
20 “...a inscrição no Recenseamento Eleitoral dos cidadãos portugueses, residentes em território nacional, processa-se de forma automática...” Obrigado por avisarem. Nada como um ofício para dizer que o que é automático funcionou.

Com dois esclarecimentos inúteis mas legalmente substanciados, perderam-se 47 palavras  
25 preambulares até se chegar à matéria de facto: “...pelo que pode exercer o seu direito ao voto...”. Eis finalmente o essencial: é mais um membro da família que já pode votar, mas “...desde que tenha completado 18 anos de idade até ao dia do ato eleitoral”.

O objetivo principal da correspondência era informar, afinal, qual era o número de eleitor do  
novo votante. Foi preciso balanço, pois não é dado que se transmita assim sem aviso prévio.  
Interpôs-se, por isso, um novo momento de incontinência vocabular: “Neste processo, cada  
30 cidadão fica inscrito na freguesia correspondente à morada indicada na identificação civil, ao obter Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão, sendo-lhe atribuído um número de eleitor pela respetiva ordem sequencial numérica”. Fazem bem em optar pela sequência, em vez da aleatoriedade. Caso contrário, imaginem na fila à porta da urna:

– Qual é o seu número de eleitor?

– 12.468. E o seu?

35 – Raiz quadrada de 7.895.764, vezes x menos y elevado a pi.

Afinal, a identificação numérica foi a última coisa a aparecer, depois de cinco parágrafos de  
verborragia\* administrativa, incluindo o vital garrote cronológico dos prazos: neste caso dez  
dias para reclamar, seja lá do que for.

Seria mais fácil e eficaz escrever, em letras gordas: “Parabéns pelos seus 18 anos. Agora  
40 já pode votar. Este é seu número de eleitor:...”. Porém, segundo o teorema fundamental da burocracia, o trajeto mais curto entre dois pontos nunca é uma reta. No caminho da simplicidade, há sempre desvios para a complicação.

Com tamanha densidade, a carta obviamente naufragou. Bastou a leitura de duas linhas para  
meu filho deixar o papel em cima da mesa: “Ok, depois eu vejo isso”.

Ricardo Garcia, Blog *Nós no Mundo*, [www.blogues.publico.pt](http://www.blogues.publico.pt) (2015)

---

\* verborragia: eloquência abundante e estéril

Blank page  
Page vierge  
Página en blanco

2. Analise, compare e contraste os dois textos a seguir. Inclua comentários sobre as semelhanças e diferenças entre os textos e a importância do contexto, público-alvo, objetivo e artifícios formais e estilísticos apresentados.

Texto C



© Ivo Viu a Uva – <http://ivoviuauva.blogspot.com>

Desenho humorístico retirado do blog *Ivo Viu a Uva*, de Rubens Bueno (2008)

Turn over / Tournez la page / Véase al dorso

Texto D

## Primeiro Acto

A sala do trono: um tapete, cortinados pesados, algumas cadeiras, móvel carregado de “bibelots”, uma jarra enorme. O retrato do rei na parede, um espelho. No centro, o trono.

- 5           Aurora:    A limpar, com um espanador, a jarra enorme: **Hoje é que vai ser. Estou ansiosa por saber o que acontece. Vou espreitar pelo buraco da fechadura. “Não devemos perder os momentos históricos”, costuma dizer o rei.** Ri-se.
- Carolina: **É a sexta vez que mandam cá vir uma data de príncipes para a princesa escolher um marido.**
- 10          Aurora:    **Um marido não, um príncipe consorte.**
- Carolina: **Com sorte... hum... Sei lá se é uma sorte casar com a princesa.**
- Aurora:   **Má língua!**
- 15          Carolina: **Ora essa, só digo o que toda a gente diz. De resto, quem tem a sorte toda é ela. Os pretendentes aparecem-lhe em casa, e logo aos magotes<sup>1</sup>! Raparigas da nossa laia precisam de correr Seca e Meca<sup>2</sup> aos domingos depois das três, da Igreja para a feira, dali para a Avenida e para as transversais, e de homem para casar nem sinal.** Suspira.
- 20          Lucas:     **É que tu não és uma princesa e não tens nem castelo nem fortuna.**
- Aurora:   **Virá hoje alguém que lhe agrade?**
- Lucas:     **Não me parece. Príncipes como ela quer não existem neste mundo. Ou são gordos, ou são magros, pequenos, altos de mais...**
- 25          Carolina: **Ou então, loiros de mais, morenos de mais...**
- Aurora:   **Ela quer um príncipe perfeito...**
- Lucas:     **Um príncipe perfeito. Já há um ror de anos que sirvo neste castelo e nunca cá vi um príncipe perfeito. Afinal toda a gente tem falhas, tanto faz que sejam príncipes como criados. Eu, por exemplo...**
- 30          Carolina: **És magro de mais.**
- Lucas:     **Pronto, lá está!**
- Aurora:   **E o cozinheiro é gordo de mais.**

35

Aparece o cozinheiro.

Cozinheiro, ofendido: **Estás a falar a sério, Aurora?**

Aurora: **Não faças essa cara, rapaz. Bem sabes que gosto de ti. Afaga-lhe a cara. Não sou assim tão difícil de contentar como a princesa Beatriz.**

40

Entra o Marechal da Corte.

Marechal da Corte: **Então na pândega, hein? E a sala por limpar!** Os três põem-se a trabalhar. O Marechal da Corte espreita para todos os cantos, passa o dedo sobre o móvel e depois sobre o jarrão. **Hum! Carolina, torna a espanar este jarrão: está cheio de pó. E tu, cozinheiro, que andas por aqui a fazer? Se não me engano o teu lugar é na cozinha. Estou a ver que hoje não vamos ter o jantar pronto a horas, seu mandrião.**

45

Ilse Losa, *O Príncipe Nabo* (2000)

---

<sup>1</sup> magotes: montes, grande quantidade

<sup>2</sup> Seca e Meca: muitos lugares, muitas terras